



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 94, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no Concurso Público do Município de Mirai, regido pelo Edital nº 01/2024.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 65, inciso VI, e 90, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Mirai e art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

Considerando o disposto no Edital nº 01/2024 que rege o Concurso Público do Município de Mirai;

Considerando a homologação do resultado final do certame por meio do Decreto nº 202, de 12 de dezembro de 2024;

Considerando a convocação dos candidatos classificados nos termos do Edital de Convocação para Nomeação nº 07/2026;

Considerando que a candidata convocada atendeu às exigências do edital, apresentando a documentação necessária e submetendo-se à inspeção médica oficial do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a seguinte candidata aprovada e classificada no Concurso Público do Município de Mirai, de que trata o Edital nº 01/2024:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Posição	Inscrição	Nome
50º	0001271	ADEZILENE MARIA GONÇALVES

Art. 2º. A posse da candidata nomeada ocorrerá no dia 06 de julho de 2026 (segunda-feira), observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 02 de julho de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal